



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 380/2026
De 08 de Junho de 2026.

AUTORIZA Licença para Tratar de Assuntos Particulares A servidora **Marciene da Silva Vieira** e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

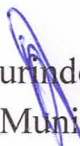
RESOLVE:

Art. 1º Autoriza, como efetivamente concede, 02(dois) anos de Licença Interesse para tratar de assuntos particulares, a Servidora Municipal **Marciene da Silva Vieira**, matrícula 1608, em conformidade com o art. nº 149 a 151, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra/RS a partir do dia 15 de Junho de 2026.

Art.2º A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 979 de 03de junho de 2026, firmada pela parte interessada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de junho de 2026.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal